

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03.01/2021.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Secretaria de Planejamento e Gestão, situada na Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó, Ceará, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Michelle Roque Guedes e seus **Membros:** Geinimara França Landim e Jannielly França Landim, e ainda a licitante: **F A CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.601.071/0001-27, representado(a) por Antonio Araújo Maia, portador(a) do CPF nº 090.948.493-72, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.01/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O ACOMPANHAMENTO DE SOLICITAÇÕES E LIBERAÇÕES DE CND, CPD, PARCELAMENTO REFERENTE A LEI Nº 12.810/2013, COM VISTAS A REPARCELAMENTOS, PEDIDOS DE REVISÃO E DECADÊNCIA JÁ AJUIZADOS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 03.01/2021 - TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da licitante. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o participante do certame iria interpor recurso contra a sua decisão. O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: **F A CONSULTORIA**

E ASSESSORIA EMPRESERIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.601.071/0001-27, valor global de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. Sagrando-se vencedora, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo representante da licitante.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Icó-CE, 22 de Março de 2021.

Michelle Roque Guedes
Michelle Roque Guedes
Presidente da CPL

Geinimara França Landim
Geinimara França Landim
Membro da CPL

Jannielly França Landim
Jannielly França Landim
Membro da CPL

Antonio Araújo Maia
Antonio Araújo Maia
F A CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESERIAL LTDA
Licitante

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 03.01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O ACOMPANHAMENTO DE SOLICITAÇÕES E LIBERAÇÕES DE CND, CPD, PARCELAMENTO REFRENTE A LEI Nº 12.810/2013, COM VISTAS A REPARCELAMENTOS, PEDIDOS DE REVISÃO E DECADÊNCIA JÁ AJUIZADOS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

LICITANTE(S)	VALOR GLOBAL
DESPEZA ESTIMADA	R\$ 196.999,96
F A CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESERIAL LTDA	R\$ 180.000,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **F A CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESERIAL LTDA**, pelo valor global de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil, reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

Icó CE, 22 de Março de 2021.



Michelle Roque Guedes
Presidente da Comissão de Licitação